

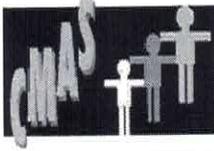


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 18/11/2020

1 **Ata nº 10/2020** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município de São
2 José dos Campos - SP, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2020, através de plataforma virtual em virtude
3 da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes
4 os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando o Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria
5 Quitéria de Freitas, Jonas Pereira da Silveira - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame –
6 Secretária de Saúde; Gilda Helena S.P. Paranhos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M.
7 C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade
8 Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel
9 Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTE:** Representando
10 a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Entidades de Proteção Social Básica, Cintia Hosoume –
11 Entidades de Proteção Social Especial. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Rubens Benedito. As 13h05 deu-se início a
12 reunião, pela vice presidente do Conselho Sra. Maria Quitéria de Freitas, após verificação do quorum com presença
13 de 10 (dez) conselheiros titulares, 02 (dois) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: **1. Posse da Conselheira**
14 **Titular – Usuários; 2. Pareceres da Comissão de inscrição: Comunidade Magnificat, VAPI, Casa de Oração**
15 **Missionários da Luz, APAR, Instituto Alpha Lumen; 3. Recurso Administrativo – AAPI; 4. Aquisição de**
16 **computadores e notebook para o CMAS; 5. Definição de prazo para solicitação de inscrição no CMAS;**
17 **Informes.** A vice-presidente Maria Quitéria iniciou a reunião informando que o presidente José Armando está de
18 férias e por esta razão a reunião seria conduzida por ela. Sobre o primeiro ponto de pauta, comunicou aos presentes
19 que a sra. Walcirania Feitosa não pode participar da reunião para sua posse como conselheira por motivos de
20 trabalho. Passando para o segundo ponto de pauta, a coordenadora da Comissão, Cintia, informou que foram
21 analisados os planos de trabalho de organizações já inscritas no CMAS mas que precisam atualizar suas inscrições
22 referente a serviços já executados pelas mesmas. As organizações enviaram seus planos de trabalho, referente ao
23 ano de 2020 e os mesmos foram analisados. A Comissão de Inscrição deliberou sobre cada pedido e emitiu parecer
24 que foi apresentado aos presentes para deliberação em plenária. **Associação Privada de Fiéis – Comunidade**
25 **Magnificat – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; colocada em votação, a**
26 **inscrição do serviço foi aprovada por unanimidade. Vila de Assistência e Proteção aos Idosos – Vapi - Serviço**
27 **de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas e do Serviço de Proteção Especial**
28 **para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia; colocada em votação, a inscrição do serviço**
29 **foi aprovada por unanimidade. Casa de Oração Missionários da Luz - Serviço de Proteção Social Básica no**
30 **Domicílio para pessoas com deficiência e idosas e do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência,**
31 **idosas e suas famílias - Centro Dia - colocada em votação, a inscrição do serviço foi aprovada por unanimidade.**
32 **Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR - Serviço de Proteção Social Básica no**
33 **Domicílio para pessoas com deficiência e idosas e do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência,**
34 **idosas e suas famílias - Centro Dia - colocada em votação, a inscrição do serviço foi aprovada por unanimidade.**
35 Passando para o pedido de inscrição da Associação Alpha para Educação Especial - Instituto Alpha Lumen. O
36 conselheiro Sandro informou que no dia 1º de outubro realizou visita à organização e constatou a orientação da
37 assistente social e da orientadora pedagógica aos educadores e oficinairos na condução dos trabalhos, sendo um
38 suporte constante para quaisquer eventualidades. Verificou também, que há uma preocupação de toda a equipe da
39 organização, com o relacionamento e a convivência em todos os seus espaços de convivência e educativos,
40 controlando-os de maneira a transcender o aprendizado pedagógico, atuando diretamente nas questões emocionais
41 e relacionais do atendidos. Mas também pôde visualizar uma fragilidade da organização, quanto à sua inserção na
42 rede SUAS do município, pois, conseguiu evidenciar apenas alguns encaminhamentos diretos dos equipamentos
43 de CRAS e/ou CREAS da região, para inserção no serviço. Mas cabe considerar, que a natureza da instituição, que
44 tem no seu escopo potencializar crianças e adolescentes com altas habilidades na sua formação, tem um processo
45 de inserção no serviço muito particularizado, mas que pode ter maior parceria com a rede. De uma maneira geral,
46 foi possível evidenciar a realização atividades, previstas no Plano de Trabalho apresentado, que podem ser
47 caracterizadas como de convivência e fortalecimento de vínculos, com excelentes resultados. Colocado em votação,
48 o pedido de inscrição da **Associação Alpha para Educação Especial - Instituto Alpha Lumen para execução**
49 **do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos foi aprovado por unanimidade.** No
50 terceiro ponto de pauta, sra. Maria Quitéria informou que se trata de recurso administrativo apresentado pela



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

51 organização Associação Assistencial de Proteção ao Idoso Inês Correa Raggasine – AAPI referente ao
52 indeferimento do pedido de inscrição conforme Resolução CMAS 07/2020 publicada no Boletim do Município em 17
53 de junho de 2020. A Comissão de Inscrição se reuniu e analisou o recurso com a participação do conselheiro e
54 diretor administrativo da SASC Jonas Silveira, e manteve o indeferimento do pedido de inscrição. Foi apresentado
55 à plenária, fotos da organização no endereço informado durante o pedido de inscrição e também no recurso
56 administrativo, mostrando que no momento a organização encontra-se fechada com placas de “aluga-se”;
57 registramos que até o momento não fomos comunicados pela organização sobre mudança de endereço. Colocada
58 em votação, **o parecer da comissão de inscrição mantendo o indeferimento do pedido de inscrição da**
59 **Associação Assistencial de Proteção ao Idoso Inês Correa Raggasine – AAPI foi aprovado por unanimidade.**
60 Aquisição de computadores e notebook para o CMAS – No próximo ponto de pauta, sra. Maria Quitéria expôs a
61 plenária o interesse do CMAS adquirir 2 (dois) computadores, 01 (um) notebook, 2 (dois) microfones e 02 (duas)
62 câmeras. Justificou que os computadores de mesa estão obsoletos e precisam ser substituídos, que o notebook
63 poderá ser utilizado em qualquer sala de reunião com os arquivos do CMAS e que microfone e câmera hoje se
64 fazem muito importante para as reuniões remotas (os que hoje utilizamos são emprestados). O conselheiro Jonas
65 manifestou contrário a votar a pauta como se apresenta, que é a favor da aquisição somente do notebook (que já
66 vem com câmera acoplada) e dos microfones e câmeras, que poderão ser utilizados nos computadores atuais.
67 Desta forma, a votação dividiu-se em duas propostas e a votação se deu em duas etapas. A primeira proposta foi a
68 aquisição de 02 (dois) computadores, 01 (um) notebook, 2 (dois) microfones e 02 (duas) câmeras, que recebeu 08
69 votos a favor. A segunda proposta foi a aquisição de 01 (um) notebook, 2 (dois) microfones e 02 (duas) câmeras,
70 que recebeu 02 (dois) votos. Desta forma, **a primeira proposta foi aprovada por 08 (oito) votos a favor e 02**
71 **(dois) votos contrários.** Definição de prazo para solicitação de inscrição no CMAS – A coordenadora da comissão
72 de inscrição, Cintia, expôs em plenária sobre o trabalho da comissão em analisar os novos pedidos de inscrição e
73 também a inscrição de serviços das organizações já inscritas no CMAS. Ficou definido que no momento não será
74 estabelecido um prazo para que as organizações façam o protocolo do pedido de inscrição junto ao CMAS; os
75 pedidos serão aceitos e as organizações serão orientadas do prazo que o CMAS possui para análise e deliberação
76 do pedido, conforme Resolução CMAS 03/2016, que é de 03 (três) meses. Passando aos informes, Maria Quitéria
77 comunicou as férias da secretária executiva Ana Carolina até o dia 23 de outubro. Também informou que após
78 realizada a assessoria das organizações para aprimoramento do plano de trabalho, estas deverão enviar os planos
79 reajustados ao CMAS para que estes possam ser encaminhados para análise e deliberação da Comissão de
80 Acompanhamento de Serviços e posterior emissão de atestado de funcionamento com prazo até 30 de abril de
81 2021. Informou ainda que após a Empresa Rompenuve encaminhar o relatório final, colocaremos em pauta para
82 análise do CMAS. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi **aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo
83 a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscrevi a presente ata que será
84 devidamente publicada.

85
86
87
88
89
90

Maria Quitéria de Freitas
Vice Presidente do CMAS


Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS